



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

EDITAL Nº 74 DE 07 DE MARÇO DE 2023

### CONVITE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, torna público o presente de convite/comunicado, contendo as normas referentes ao preenchimento de vagas ociosas ao processo de seleção simplificada para formação de cadastro de reserva para as funções de Professor Validador, no projeto NORTEJA. O projeto se desenvolverá no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino do IFNMG (PROEN).

1. Nas condições para se candidatar as vagas, **onde se lê:**

**1.1** O candidato classificado no **cadastro de reserva** do Edital nº 74 de 06 de março de 2023 que **ainda não assumiu vaga no referido Edital**, que tenha interesse em assumir uma vaga de Professor Validador no Curso/Bloco, conforme Quadro 1 abaixo, deve manifestar seu interesse através do preenchimento do formulário através do link: <https://forms.gle/GX9Rum6BTofC7P93A> no período de **18h. do dia 31 de março até às 17 horas o dia 04 de abril de 2023.**

**1.2** As vagas serão preenchidas pelos candidatos do Cadastro de Reserva que manifestarem interesse, seguindo a ordem de classificação do RESULTADO FINAL DE ANÁLISE CURRICULAR do Edital nº 74 de 06 de março de 2023.

**1.6** O resultado será publicado **dia 05 de abril de 2023.**

**Leia-se:**

**1.1** O candidato classificado no **cadastro de reserva** do Edital nº 74 de 06 de março de 2023 que **ainda não assumiu vaga no referido Edital**, que tenha interesse em assumir uma vaga de Professor Validador no Curso/Bloco, conforme Quadro 1 abaixo, deve manifestar seu interesse através do preenchimento do formulário através do link: <https://forms.gle/GX9Rum6BTofC7P93A> no período de **18h. do dia 31 de março até às 17 horas o dia 10 de abril de 2023.**

**1.2** As vagas serão preenchidas **SOMENTE** pelos candidatos do Cadastro de Reserva que manifestarem interesse, seguindo a ordem de classificação do **RESULTADO FINAL DE ANÁLISE CURRICULAR do Edital nº 74 de 06 de março de 2023.**

**1.6** O resultado será publicado **dia 11 de abril de 2023.**

Montes claros, 05 de abril de 2023

assinado eletronicamente

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**

Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Presidenta do Conselho Superior do IFNMG**, em 05/04/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1514136** e o código CRC **98712288**.